

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

1.º Cartório do Registro de Imóveis

DE SÃO CAETANO DO SUL

matricula

8.161

ficha

1

São Caetano do Sul, 16 de janeiro de 1984

"O PRÉDIO Nº 20 da RUA LUIZ FIOROTTI, esquina da RUA RIBEIRÃO PRETO, nesta cidade, Comarca e 1.ª Circunscrição Imobiliária, medindo o terreno, que é parte do lote 1 da quadra 73 da Vila Monte Alegre, vinte metros e noventa centímetros em curva, na confluência das ruas Luiz Fiorotti e Ribeirão Preto; dez metros e sete centímetros em reta ao longo da rua Luiz Fiorotti vinte e dois metros de um lado, onde confina com o lote 1, de propriedade de Gisela Heinsfurter Schiersner e outros, tendo finalmente nos fundos a largura de sete metros e oitenta e cinco centímetros, onde confina com o lote 02, também de propriedade de Fisela Heinsfurter Schiersner e outros, com duzentos e dezesseis metros quadrados".-----

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição 06.046.001.-

PROPRIETÁRIOS:- VICENTE AMARINHO LIMA, do comercio, RG 6.521.196-SSP-SP e sua mulher EDITH DEMENIS LIMA, do comercio, RG. 6.521.310-SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Luiz Fiorotti, nº 20, portadores do CPF comum 172.559.968/68.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 24.054, de 18 de abril de 1975, deste Cartório.

O Of. Maior

(Bel. José Fernando De Conti)

R.1/8161, em 16 de janeiro de 1984.- PROTOCOLO 19.414.-

HIPOTECA:- Pela escritura pública de 05 de dezembro de 1983, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta cidade, Zigomar Leme-da Silva, Livro 287, fls. 74vº, os proprietários acima qualificados, para garantia da concessão comercial, mútuo e abertura de crédito celebrada, na mesma escritura, entre TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede na Capital do Rio de Janeiro e filial nesta cidade, à rua Heloiza Pamplona, 628, - CGC 33.337.122/0019-56, representada por seu bastante procurador, Waldyr Werrs Domingues da Silva, como credora e creditadora e AUTO POSTO AMARINHO FRANCO LTDA., sociedade mercantil, com sede na Avenida Zelina, 432, Vila Prudente-Capital, CGC - 60.515.970/0001-51, representada por seus sócios-quotistas, Vicente Amarinho Lima, Marcílio Franco, Edith Demenis Lima e Aparecida Franco, como devedora e creditada, no valor de CR\$. 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), que, acrescida de juros de 12% ao ano, pela Tabela Price e correção monetária de 3,5% ao mes, sobre o saldo devedor, será reembolsada à credora em oitenta e quatro prestações mensais, iguais e sucessivas de CR\$692.100,00 (seiscentos e noventa e dois mil e cem cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05 de janeiro de 1984 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, deram o imóvel matriculado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, na qualidade de intervenientes hipotecantes. Registrado por

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

8.161

ficha

1

VERSO

Registrado por

(bel. José Fernando De Conti - Of. Maior)

Av.2/8161, em 07 de maio de 1.985.-PROTOCOLO 22413.-

QUITACÃO/CANCELAMENTO:- Por autorização datada de 09 de abril de 1.985, com firma reconhecida pelo 1º Tabelião desta cidade **TEXACO BRASIL S/A. PRODUTOS DE PETRÓLEO**, representada por seu procurador **Adolpho Guilherme Luce Neto**, havendo recebido de **AUTO POSTO AMARINEO FRANCO LTDA**, a importância que lhe era devida de Cr\$ 47.062.800 (quarenta e sete milhões, sessenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), deu-lhe quitação e autorizou o cancelamento do R.1 retro-supra, liberando o imóvel matriculado da garantia hipotecária então constituída.-

Averbado por

(Bel. José Fernando De Conti-Of. Maior).-

Av.3/8161, em 04 de julho de 1.985.-PROTOCOLO 22855.-

ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES:- Por autorização contida na escritura pública de 31 de maio de 1.985, lavrada nas Notas do 2º Tabelião Interino desta cidade **Eleutério Ortiz**, Livro 213, fls. 56/57vº, e com base no Prov. 2/83 da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, procede-se a presente para ficar consignado que as confrontações do imóvel matriculado passar-se-ão asseguir:- "De um lado com a rua **Ribeirão Preto**, com a qual faz esquina; de outro com o prédio nº 197 da mesma rua e, nos fundos, com o prédio nº 38 da rua **Luiz Fiorotti**".-

Averbado por

(Bel. José Fernando De Conti-Of. Maior).-

R.4/8161, em 04 de julho de 1.985.-PROTOCOLO 22855.-

COMPRA E VENDA:- Pela escritura pública mencionada na Av. 3 supra, os proprietários **VICENTE AMARINHO LIMA** e sua mulher **EDITH DEMENIS LIMA**, já qualificados, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a **RUBENS SARACENI**, brasileiro, casa do no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com **ALZIRA SOARES SARACENI**, comerciante, portador da CI RG. número 4.185.670-SP. e do CIC. nº 527.786.738/49, residente e domiciliado em São Paulo, capital na rua Alto da Parnaíba, 279-A, Jardim Ercília, pelo preço certo e ajustado de Cr\$16.000.000 (dezesesseis milhões de cruzeiros), venal de 1985-Cr\$21.353.184.

Registrado por

(Bel. José Fernando De Conti-Of. Maior).-

(CONTINUA NA FICHA Nº)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula

ficha

Em

CERTIFICA MAIS que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Caso esta certidão seja utilizada para lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", Capítulo 14 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, segunda-feira, 22 de maio de 2023.

VALOR REC. P/ CERTIDÃO		Thiago P. Chaparim Escrevente Autorizado OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGEADAS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA. PROTOCOLO: 134455
◊ AO OFICIAL AO ESTADO SEC. FAZERENDA SINOREG T. JUSTIÇA MUNICÍPIO AO M.P.	R\$ 40,91 R\$ 11,63 R\$ 7,96 R\$ 2,15 R\$ 2,81 R\$ 2,15 R\$ 1,96	
TOTAL	R\$ 69,57	



SELO DIG.: 1114763C3000000015191523Y
 Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

“ Este traslado foi confeccionado e assinado digitalmente, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico bem como comprovada a sua autoria e integridade. ”



(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER CALZA NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/05/2023 às 09:59, sob o número WJMJ23409689656 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/doc/134455-32-2022-8-26-0100 e código jp.XsGb1T.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash df02dc7b-0fdb-4312-bcfb-b0a5def2f1173

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado www.regidores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI